### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2005, Flavio Palmier Martins da Veiga do cargo de Administrador Regional de Ponto Cem Réis e Adjacências (Port. n° 1528/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2005, Oliver Corrêa Mota Pinto do cargo de Assistente A, CC-2, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 1529/2005).

#### Corrigenda

Na Portaria n° 1527/2005 publicada em 10.08.05 – onde se lê:...Ilza Lúcia Corrêa Veiga...,leia-se:...Iza Lúcia Corrêa Veiga...

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Lota Sergio da Silva Santana, Trabalhador, nível 01, matrícula 226791-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao processo 100/043/2005 (Portaria n° 196/2005).

Despachos do Secretário

Certidão - Indeferido

10/790/2005 - Cláudio Cardoso dos Santos

Processo 20/3007/2005 - Revogo a licitação referente à Tomada de Preços n° 07/2005, de acordo com o pronunciamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no artigo 49 da Lei n° 8666/93.

#### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido

20/3192/2005 - Jaudecir da Silva

20/3244/2005 - Murillo Moreira Junior

20/2813/2005 - Wilson de Souza Marinho Filho

Salário família - Indeferido

20/2029/2004 - Marcos Antunes dos Santos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita

#### 30/14898/05 - EDITAL

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista do que consta dos processos administrativos n°s 30/11262 e 14898/05, determina e torna público pelo presente Edital a Cassação da licença para letreiro, ano 2005, documentada pela guia DARM n° 052995306, em nome de "PI DTVM Ltda", sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 334 loja 07, Centro, inscrição municipal sob o nº 090.777-4, em razão de irregularidade apurada em sua expedição em face do expresso pedido Indeferimento do exarado processo30/11262/05, conforme despacho da Secretaria de produzirá Presente Cultura. Edital seus imediatamente após sua publicação, fazendo cessar a eficácia da licença irregularmente expedida, devendo seu titular recolher o letreiro exibido, sob pena de sua retirada

forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis. Deverá, ainda, o notificado, providenciar junto à Secretaria Municipal de Fazenda a devolução do valor consignado na guia ora cancelada.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/16111/05 –A.I. 903 – José Avelino Magalhães; A.I. 905 – Juarez de Andrade Martins; A.I. 906 - Angela Maria Freitas Silva; A.I. 907 – João Carlos Boeira; A.I. 909 – Mitra Arquidiocesana de Niterói; A.I. 1552 – Alberto Furtado Grabowsky; A.I. 2506 – Mitra Arquidiocesana de Niterói - AR devolvido pelo Correio.

30/14294/05 – A.I. 1055 – Douglas do Carmo Carvalho; A.I. 1902 – Distribuidora Rozzini de Roupas Ltda – AR devolvidos pelo Correio.

30/14457/05 - Intimações: 1211, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1226, 1225 - AR devolvidos pelo Correio.

30/16077/05 – A.I. 1961 – Fitness Icarai Club Ltda; A.I. 1962 – Vida Util Med Física Reabilit. Ltda. ME – Recusaram-se a receber os Autos de Infração.

#### Junta de Recursos Fiscais

30/60033/04 – Herbert Praxedes Hematologia e Patologia Ltda – Negado provimento ao Recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida cancelando o Auto de Infração 65044, com nova ação fiscal.

30/61513/04 – Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda – Dado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo o Auto de Infração68469.

#### Corrigenda

Na publicação do dia 10.08.05 – no Núcleo de Processamento Fiscal - Núcleo Comunicação e Publicidade Ltda ME – onde se lê: Notificação 8711, leia-se: Notificação 2711.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve Conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2005

Razão Social: Angela Accetta Latempa; nº CPF: 094.722.677-00; Processo: 200/10600/05; Endereço: Rua Gavião Peixoto nº 182 Sala 320 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Odontológico com Raio X.

Razão Social: Antonio Marcelo Acceta Latempa; nº CPF: 088.898.557-62; Processo: 200/10557-05; Endereço: Rua Gavião Peixoto n° 182 Sala 320 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Odontológico com Raio X

Razão Social: Império da Banha Auto Serviço Ltda; nº CNPJ: 31.678.030/0014-08; Processo: 200/2233/05; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 6870–Piratininga-Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: Ana Libia Cardoso Pereira; nº CPF: 012.785.997-70; Processo: 200/7785/05; Endereço: Rua Coronel Moreira César nº 229 Sala 1501 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Médico. Razão Social: Clínica Médica Oftalmológica Irmãos Erthal Ltda;nº CNPJ: 06.920.488/0001-51; Processo: 200/6338/05, Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira nº 54/204, Pendotiba–Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Revalidação para Licenciamento Técnico para o ano de 2005. Razão Social: HGP Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ:05.134.691/0001-30; Processo: 200/2420/05; Endereço: Rua Dr. Celestino n° 56 Lojas 102/103–Centro- Niterói; Atividade: Farmácia com Laboratório de Manipulação Homeopática.

Razão Social: Ana Carolina Paiva Mendonça; nº CPF: 095.752.177-48; Processo: 200/6302/05; Endereço: Rua da Conceição n° 188 Sala 2202—Centro — Niterói; Atividade: Consultório Odontológico com Raio X.

Razão Social: Cepan – Centro de Psicologia Aplicada Niterói Ltda; nº CNPJ: 00.329.333/0001-69;Processo: 200/6887/05, Endereço: Rua Miguel de Frias N° 77 Sala 1713 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Nephron Care Assistência Médica S/C Ltda; nº CNPJ:07.431.829/0001-80; Processo: 200/7599/05; Endereço: Rua Men de Sá nº 111 Sala 909 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Clínica de Reumatologia e Fisioterapia Reumatos Ltda; nº CNPJ:39.845.565/0001-05; Processo: 200/6836/05; Endereço: Rua Men de Sá nº19,Salas 401, 402 e 404 – Icaraí - Niterói; Atividade: Clínica de Fisioterapia.

Razão Social: Grossi e Soares Ltda Me; nº CNPJ: 03.693.047/0001-76; Processo: 200/03803/05; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 171 Sala 607–Centro –Niterói; Atividade: Clínica Médica sem Internação.

Razão Social: Centro Ótico Oceano Ltda; nº CNPJ: 05.843.489/0001-47; Processo: 200/8686/05; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6723 sala 307– Piratininga – Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Clínica de Olhos Dr. Luiz Carlos Pegado Ltda; nº CNPJ: 30.347.876/0001-70; Processo: 200/5548/05; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 36 sala 305 Centro –Niterói; Atividade: Clínica Médica sem Internação.

Razão Social: GF Labor Comércio e Representação Ltda; nº CNPJ:02.184.266/0001-67; Processo: 200/2469/05; Endereço: Rua Dr. Borman nº 23 sala 1212— Centro — Niterói; Atividade: Comércio de Material Hospitalar.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 02/08 à 08/08/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 3490- Alcides Antonio da Rosa – 2024- Adriana do Rosário- 2442- Cosme de Almeida Bonifácio (02:08:05)- 4232- Nair da Silva- 2860- Luiz Carlos da Silva Barroso- 2428- Vera Lúcia de Oliveira Siqueira (03:08:02)- 2775- Thiago da Silva Santos- 641- Jayme Gomes Fonseca- 4697- Solange Soares de Oliveira (04:08:02)- 3230- Roberval Palmeira Teixeira- 3749- Idalina Pereira Lopes- 3223- Paulo Sergio Pimentel de Souza (05:08:02)- 1931- Joana Lopes da Penha (06:08:02)- 2781- Elisrael Alves- 935- Rondinelio Pereira dos Santos (07:08:02)- 2997- Felício da Silva Bittencourt- 2264- Walmir Pereira de Carvalho (08:08:02).

Gavetas da Quadra B: 495- Pedro Pereira Soares (02:08:02)- 238- José Gonçalves Barbosa (08:08:02).

Carneiros da Quadra F: 3668- Pedro Gomes Dutra (03:08:02)-3992- Sandra Lucena de Paula (08:08:02).

Carneiro da Quadra G: 178- Salvador Gonelli (03:08:02).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** 

Designar, Walmir Bernardo do Nascimento, Gerente de Orçamento, CC-2, matrícula nº 234.223-6, como Pregoeiro,

responsável pela realização da modalidade de licitação denominada Pregão, aprovada pelo Art. 1º do Decreto nº 9614/2005, cujas atribuições estão prescritas no mesmo Decreto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME /489/05)

Designar, os membros abaixo relacionados para compor a equipe de apoio para atuar junto ao Pregoeiro, na modalidade de licitação denominada Pregão, em conformidade com o Decreto nº 9614/2005.

Rodrigo Matos Alvarenga – matrícula nº 235.500-6 Lorena Neves Pestana Pessanha – matrícula nº 234.219-4 Nilton Alves de Freitas – matrícula 234.058-6

Paulo José da Rosa Teixeira – matrícula 233.877-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME/490/05)

#### EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

**Portarias** 

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Visconde do Rio Branco; Rua Dr. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. General Nilton Tavares de Souza; Av. Benjamim Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no dia 28.08.05 das 08:00h às 12:00h, para evento, conforme o processo 40/4214/2005 (Portaria n° 235/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Santos Moreira, trecho compreendido da Rua Dr. Mario Viana a Vila São Luiz no dia 20.08.05, das 17:00h às 22:00h, para evento, conforme o processo 40/3872/05 (Portaria n° 236/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Leôncio a partir do Largo do Cravinho, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11.09.05, das 17:00h às 04:00h, para evento, conforme o processo 40/357/05 (Portaria n° 237/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Pastor José Gomes de Souza, trecho compreendido das Ruas Dr. Nilo Peçanha a Emanuel, nos dias 12, 13 e 14.08.05, das 14:00h às 02:00h, para evento, conforme o processo 500/1241/2005 (Portaria n° 238/2005).

#### NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

#### Extrato de Instrumento Contratual

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Santa Eulália de Niterói Distribuidora de Alimentos Ltda Me; Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de 13.500 (treze mil e quinhentos) lanches, e 4.000 (quatro mil) refrescos, referente aos itens 01 e 02 da Carta Convite nº 011/2005 para o evento III Encontro Municipal pela Valorização da Pessoa Idosa, nos dias 28 e 29 de Julho de 2005, no Estádio do Caio Martins, Valores: R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos) unitários referente aos lanches e R\$ 0,30 (trinta centavos) unitários referente aos refrescos; Prazo: O contrato tem início no dia 27 de Julho de 2005 e término no dia 29 de Julho de 2005; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1073/2005.

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de 4.000 (quatro mil) refeições, referente ao item 03 da Carta Convite nº 011/2005, para o evento III Encontro Municipal pela Valorização da Pessoa Idosa, nos dias 28 e 29 de Julho de 2005, no Estádio do Caio Martins, Valor: R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) unitários; Prazo: O contrato tem início no dia 27 de Julho de 2005 e término no dia 29 de Julho de 2005; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1073/2005.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despachos da Presidente

Processo 220/1969/2005, Convite nº 041/2005, adjudico o objeto da licitação em favor da firma Daneti Locação de Estrutura Ltda, para locação de palco equipamentos para show do artista Lenine no dia 14 de agosto de 2005, no valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil, duzentos reais) de acordo com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Licença Especial – Deferido

Portaria GP=N.º 114/2005-Conceder 3 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o artigo 130 da Lei 531/85 e Processo 310/001364/05, ao Procurador do Q.P. do IBASM, Adiléa Ribeiro da Silva, Matrícula n.º 0583-4, Nível N-1, Subgrupo 1.2, Referência 85, Índice A, relativa ao exercício de 03.06.1997 a 28.06.2002, a contar de 11.08.05.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Pensões Concedidas

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 78/03, publicada no Jornal O Fluminense no dia 03.07.2003, onde se lê: ... fixando a mesma em R\$ 10.468,92 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), anuais, leia-se: ... fixando a mesma em R\$ 10.842,72 (dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), anuais. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.